

TRADEGIFTS PROMO

TRADEGIFTS COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.353.526/0001-79 - IE: 07.620.261/001-20
ST SB SEE QUADRA 02 LOTE 32 - Sobradinho - Brasília - DF

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000046 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Descrição	QTD.	Valor unit.	Valor Total
1	Camiseta Preta - Institucional Senac (modelo 01) Tecido: Malha 100% algodão penteado (linha shopping). Fio: 30/1. Gramatura: 165 g/m². Cor: Preta. Acabamento: Gola careca e manga curta. Modelagem: Unissex. Personalização: Aplicação em silk screen chapado, 01 cor branca: Frente: 95 x 400 mm. Verso: 225 x 200 mm. Mangas (direita e esquerda): 90 x 60 mm cada. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3, G4, G5, G6 e G7. 	1.700	R\$ 69,80	R\$ 118.660,00
	Camiseta Bege - Evento Institucional Casa Aberta (modelo 02) Camiseta - Casa Aberta (modelo 2): Fornecimento e entrega de 11.100 (onze mil e cem) unidades estimadas de camiseta, manga curta, modelo unissex, confeccionada de acordo com as especificações abaixo: Tecido: Malha meia malha. Fio: 30/1. Gramatura: 165 g/m². Cor: Off White / Areia – pantone 7506 U. Acabamento: Gola careca e manga curta. Modelagem: Unissex. Personalização: Aplicação em silk-screen. Frente: 4 cores + quadricromia (medida 164,06 x 220,012 mm). Verso: 01 cor preta – logomarca Senac (medida 60 x 35,161 mm). Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3, G4, G5, G6, G7. 	11.100	R\$ 69,80	R\$ 774.780,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE		R\$ 893.440,00	

TRADEGIFTS PROMO

TRADEGIFTS COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.353.526/0001-79 - IE: 07.620.261/001-20
ST SB SEE QUADRA 02 LOTE 32 - Sobradinho - Brasília - DF

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2) Condições de Pagamento: **15 dias úteis** contados do recebimento da nota fiscal.
- 3) Prazo de entrega: **15 (quinze) dias úteis, em remessa única, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compra.**

- 4) Local de Entrega: **Rua Doutor Vila Nova, 228, 8º andar, Sala 806 - São Paulo/SP**
- 5) Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social: **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA**

Endereço: **SB SEE QD. 02 LT. 32 Parte Setor Econ CEP 73.020-402, Bairro**

Sobradinho, Estado: DF. CNPJ 05.353.526/0001-79

Inscrição Estadual **07.620.261/001-20**

Contato: **FREDERICO VIEIRA BUENO. Fone. (61) 3349-1010** Fax

E-Mail **licitacao@sasseonline.com.br**

Brasília - DF, 29, Junho de 2026.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA - ME**

Pessoa para contato: **FREDERICO VIEIRA BUENO - (FRED); ANALISTA DE LICITAÇÃO (61) 98245-4004**

Endereço: **ESCRITÓRIO COMERCIAL, SHCGN CR 710/711 BL.B LJ. 35 ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.750-620**

E-mail: **licitacao@sasseonline.com.br**

Telefone: **(61) 3349-1010**

CNPJ: **05.353.526/0001-79**



Documento assinado digitalmente
JULIANO POPIOLEK SASSE
Data: 29/06/2026 09:16:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO POPIOLEK SASSE - EMPRESÁRIO
RG 2.917.202 SSP/DF

CPF 046.679.471-10





Conselho Federal de Farmácia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRADEGIFTS COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.353.526/0001-79 é nosso fornecedor de brindes promocionais personalizados: (escapulários, bonés, bolsas, chaveiros, canetas, pastas, mochilas, mouse pads, camisetas, pen drives, canivetes, pins, bottons, garrafas squeeze plásticas e metálicas, entre outros).

Atestamos ainda, que os materiais são entregues nos prazos determinados, nas quantidades especificadas e em conformidade com as especificações solicitadas, sendo que não existem em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS VIGLONGO CORRÊA
Conselho Federal de Farmácia

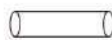
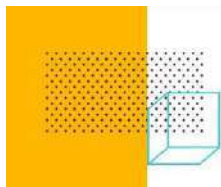
60 984 473/0001-00

CONSELHO FEDERAL
DE FARMÁCIA

SHCGN - CR 712/713 BLOCO "G" LOJA 30
CEP 70760-670

BRASÍLIA - DF

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94, BRASILIA/DF, 26 de Março de 2014
019-HELIO MENDONÇA ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF 2014009041671/MSRS
Disponível no site www.tjdft.jus.br
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília-DF, 05 de novembro de 2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA, CNPJ 05.353.526/0001-79**, situada no **Endereço:** ST SB SEE QUADRA 02 LOTE 32 | **Bairro:** SOBRADINHO | **Cidade:** Brasília - DF | **CEP** 73.020-402 executou/executa os serviços de confecção e personalização para o desenvolvimento de divulgação de imagem fornecendo os seguintes serviços/produtos:

- 10.000 Camisetas personalizadas; modelos variados entre tradicionais, pólo, esportivas, entre outras.
- 10.000 Cordões porta crachá personalizados; modelos variados entre nylon com impressão silk, em tecido de cetim com sublimação total, trava de segurança, com argola, jacaré ou mosquete.
- 10.000 Dispositivo retrátil porta crachá, roller clip personalizados; Cores variadas com personalização por etiqueta resinada.
- 10.000 Bolsas/Mochilas personalizadas; Modelos variados entre sacolas ecobags em tecido ecológico, couro natural e sintético, de nylon, non woven (TNT), necessaires, porta moedas, porta maquiagens, porta objetos, porta lápis e afins; Mochilas com modelos e cores variadas.
- 10.000 Pins/Botons personalizados; Modelos variados entre metal com impressão baixo/alto relevo pintura esmaltada fecho de metal tipo borboleta. Tipo latão redondo tamanhos variados com impressão offset fecho alfinete.
- 10.000 Cadernos/Cadernetas/Agendas personalizados; Modelos e tamanhos variados.
- 10.000 Pastas Executivas personalizadas; Modelos variados em tecido ecológico, couro natural e sintético, de nylon entre outros.

Atestamos ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento e dentro das normas técnicas e prazos de entregas estabelecidos.

Jaqueline da Silva Azevedo
RG: 2.070.291 SSP/DF
Tel. 61 3142-1559
SISTERS LIVE MARKETING



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2015**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRADEGIFTS COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.353.526/0001-79, inscrição estadual n.º 07.620.261.0001-20, estabelecida na ST SES Quadra 02, lote 32, Parte, Sobradinho – Brasília/DF, representada por **FREDERICO VIERIA BUENO**, portador(a) da cédula de identidade n.º 01.299.200 SSP/DF e do CPF/MF 599.322.441-04, executou adequadamente para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP UNIDADE NACIONAL**, o fornecimento de materiais de divulgação institucional, conforme Lote II do Pregão Presencial n.º 16/2015, para realização do Dia de Cooperar Nacional 2016 – “Dia C”, conforme especificações técnicas constantes do Edital Pregão Presencial n.º 16/2015 e Anexos, bem como em consonância com o instrumento contratual firmado em 20 de janeiro de 2016, nos quantitativos dispostos no quadro abaixo:

Lote	Descrição do Material	Quant.
II	ITEM 1 – CAMISETAS <i>Confecção de camisetas brancas, gola “V”, impressão em silk 9x8 cores (frente e verso), malha PA com 50% poliéster e 50% algodão. Modelos para confecção: Modelo tradicional, gola V Tamanhos: M: 13.000 und, G: 13.000 und e GG 13.000 und Arte a ser definida pela contratante Quantidade: até 39.000</i>	39.000
	ITEM 2 – BONÉ <i>Boné de brim peletizado, modelo ciclista, aba sanduiche, padrão, velcro, com silk frontal em 09 cores (Logo Dia C) e 4 cores no silk traseiro (logo sistema OCB/Sescoop). Arte a ser definida pela contratante. Quantidade: até 34.200</i>	34.200
	ITEM 3 – SACOLA ECOBAG <i>Lona 180g, 100% algodão, personalização impressão em silk 9x8 cores (frente e verso). Tamanho 50 cm x 40 cm. Arte a ser definida pela contratante Quantidade: até 33.150</i>	33.150

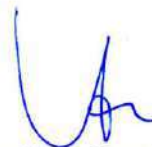
Atestamos ainda que, não há informações em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, resultando no cumprimento satisfatório dos compromissos assumidos.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelos telefones (61) 3217-1528 (Geâne Ferreira – Gerente de Desenvolvimento Social de Cooperativas – GEDES) e/ou (61) 2196-2834 (Sr. Aldo Francisco – Assessor Jurídico).

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2017.



Geâne Nazaré Ferreira
Gerente de Desenv. Social de Cooperativas



Aldo Francisco Guedes Leite
Assessor Jurídico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TRADEGIFTS COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.353.526/0001-79, inscrição estadual n.º 07.620.261.001-20, estabelecida na ST SES Quadra 02, lote 32, Parte, Sobradinho – Brasília/DF, executou serviços de confecção de 27.200 (vinte e sete mil e duzentos) camisetas, 27.200 (vinte e sete mil e duzentos) bonés e 27.200 (vinte e sete mil e duzentos) Ecobag; para a campanha Dia Cooperar Nacional – Dia C, no valor total de R\$ 1.262.896,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) para o SESCOOP, em decorrência da contratação resultante do Pregão Presencial n.º 016/2015, nos autos do processo administrativo n.º 173/2015.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília – DF, em 13 de dezembro de 2016.



Geâne Nazaré Ferreira

Gerente de Desenvolvimento Social de Cooperativas

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Geâne Nazaré Ferreira
Gerente de Desenvolvimento Social
de Cooperativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRADEGIFTS COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.353.526/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:39 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **E35B.7204.E1CE.735B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TRADEGIFTS COMERCIO LTDA
05.353.526/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.4BJX.RFMH.5I5R.2IJV.5RT6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO
FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP

Este documento foi emitido no dia 18/06/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net

.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 193113099942026
NOME: TRADEGIFTS COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SEES QUADRA 2 LT 32 S/N
CIDADE: SETOR ECONOMICO DE SO
CNPJ: 05.353.526/0001-79
CF/DF: 0762026100120
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de setembro de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRADEGIFTS COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.353.526/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:52 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2026.

Código de controle da certidão: **7A61.E500.10BB.9A5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1º NOME E SOBRENOME

JULIANO POIOLEK SASSE

1ª HABILITAÇÃO

18/11/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/08/2001, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO

02/08/2024

4b VALIDADE

01/08/2034

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

291Z202 SESP DF

4d CPF

046.679.471-10

5 Nº REGISTRO

07372142402

6 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ILICAÇÃO

GABRIEL SASSE

CATIA POIOLEK SASSE



Juliano Poiolek Sasse

2 e 1º ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

2824576141

2824576141

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		01/08/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00356615575
DF729672704

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. *Nome* e *Sobrenome* / *Name* and *Surname* / *Nomtre* y *Apellidos* - *Primeira* *Initial* / *First Driver License* / *Primeira* *License* / *Conducir* - *3*. *Data* do *Nascimento* / *Date* and *Place* of *Birth* *DDMMYY* / *Fechas* *Lugar* de *Nascimento* - *4*. *Data* de *Validade* / *Issuing* *Date* *DDMMYY* / *Fecha* de *Emissão* - *5*. *Data* de *Validade* / *Expiration* *Date* *DDMMYY* / *Valido* *Mes* - *ACC* - *6*. *Documento* *Identidade* - *Orgão* *emissor* / *Identity* *document* - *Issuing* *Authority* / *Documento* de *Identificação* - *Autoridade* *Emissora* - *44*. *CPF* - *5*. *Número* de *registro* do *CNH* / *Driver* *License* *Number* / *Número* de *Permisso* de *Conducir* - *9*. *Categoria* de *Veículos* da *Carteira* de *Habilitação* / *Driver* *License* *Class* / *Categoria* de *Permisso* de *Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* - *Nacionalidade* - *Rafaga* / *Filtration* - *12*. *Observações* / *Observations* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA073721424<024<<<<<<<<<<
0108205M3408010BRA<<<<<<<<<<2
JULIANO<<P0PIOLEK<SASSE<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.353.526/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRADEGIFTS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRADEGIFTS PROMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SEES QUADRA 2	NÚMERO LT 32	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 73.020-402	BAIRRO/DISTRITO SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SASSEONLINE.COM.BR	TELEFONE (61) 3349-1010
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2026** às **10:04:51** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADEGIFTS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.353.526/0001-79

Certidão nº: 55615853/2026

Expedição: 18/06/2026, às 10:10:48

Validade: 15/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.353.526/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

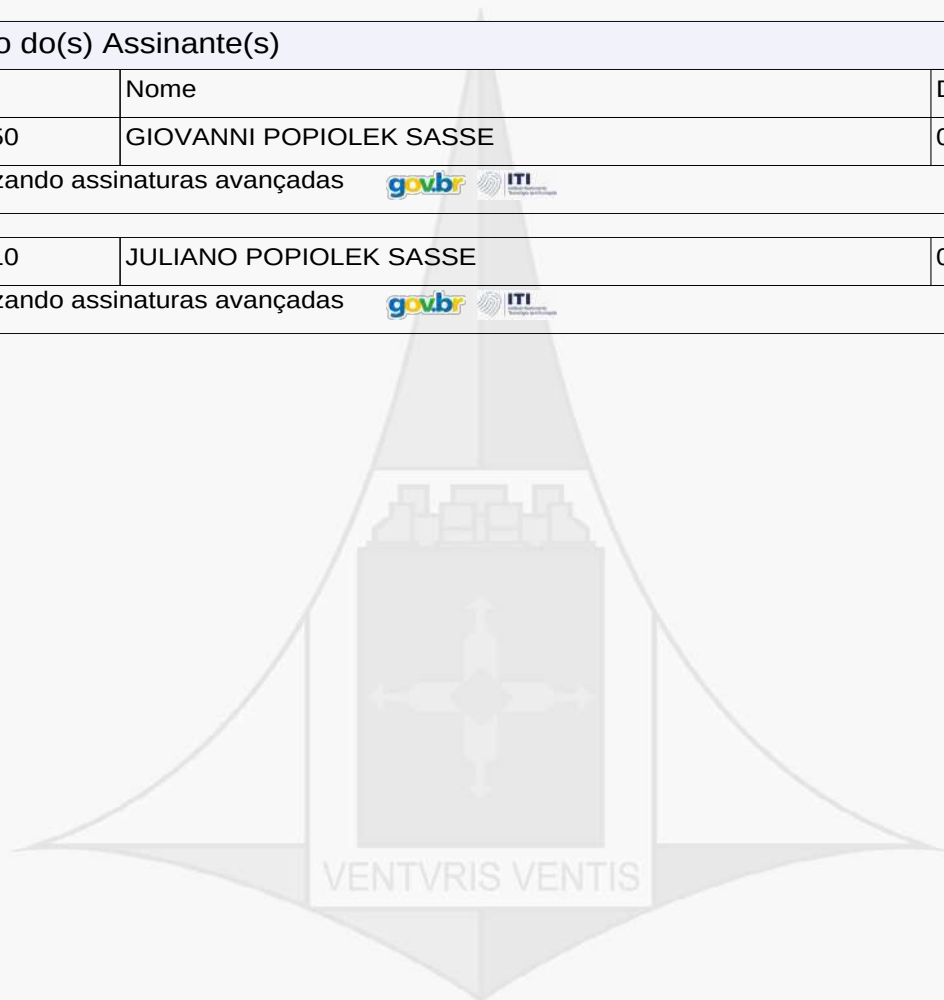
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.585-8	DFN2517944816	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.679.421-50	GIOVANNI POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.679.471-10	JULIANO POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2719343 em 06/02/2025 da Empresa TRADEGIFTS COMERCIO LTDA, CNPJ 05353526000179 e protocolo DFN2517944816 - 06/02/2025. Autenticação: 57FCBEB9BB729AEE62E8A831CC65C2E7587FA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.585-8 e o código de segurança 8GrL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE
TRADEGIFTS COMERCIO LTDA

GIOVANNI POPIOLEK SASSE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, solteiro, data de nascimento 14/10/2003, nº do CPF 046.679.421-50, documento de identidade 2916623, SSP, DF, com domicílio / residência a SHIN QI 02 CONJUNTO 08 CASA 18, LAGO NORTE, BRASILIA/DF, CEP 71510-080 e

Únicos sócios da empresa que nesta praça gira sob denominação social de **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA** com sede no SB SEE QUADRA 02 LOTE 32, SOBRADINHO, BRASILIA-DF, CEP 73.020-402, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **5320215559-9**, por despacho de 29/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº **05.353.526/0001-79**, resolvem, assim, **alterar e consolidar** o contrato social:

Cláusula Primeira – Admite-se na empresa o sócio **JULIANO POPIOLEK SASSE**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/08/2001, empresario, no do CPF: 046.679.471-10, identidade: 2.917.202, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SHIN QI 2 CONJUNTO 8 CASA 18, número SN, bairro SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, município BRASILIA - DF, CEP: 71.510-080.

Cláusula Segunda – O sócio **GIOVANNI POPIOLEK SASSE** retira-se da sociedade, repassando voluntariamente por meio de doação a totalidade de suas 70.000 (setenta mil) quotas, para o sócio **JULIANO POPIOLEK SASSE**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota repassada ao sócio, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita entre os sócios: (art. 997, III e 1.055 CC)

Nome dos sócios	Nº de quotas	Valor R\$
JULIANO POPIOLEK SASSE	70000	R\$ 70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC).

CLÁUSULA Quarta – administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JULIANO POPIOLEK SASSE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA Quinta – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE
TRADEGIFTS COMERCIO LTDA

concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade. (art. 1.011, II do CC).

Cláusula Sexta - Á vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

JULIANO POPIOLEK SASSE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/08/2001, empresário, no do CPF: 046.679.471-10, identidade: 2.917.202, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SHIN QI 2 CONJUNTO 8 CASA 18, número SN, bairro SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, município BRASILIA - DF, CEP: 71.510-080 e

Únicos sócios da empresa que nesta praça gira sob denominação social de **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA** com sede no SETOR SEES QUADRA 02 LOTE 32, SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO), CEP 73.020-402, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **5320215559-9**, por despacho de 29/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº **05.353.526/0001-79**, resolvem, assim, **consolidar** o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade tem como nome empresarial, **TRADEGIFTS COMERCIO LTDA**, com o nome fantasia **TRADEGIFTS PROMO** e o início das suas atividades foi no dia 03 de dezembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Segunda – O objeto social: CONFECCOES DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PROMOCIONAIS, BRINDES, BRINDES EM FORMA DE ALIMENTOS, BRINDES EM FORMA DE BEBIDAS, CONFECCOES E TECIDOS, SUPRIMENTOS DE SERIGRAFIA E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAIS GRAFICOS E DE PAPELARIA, MOVEIS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PROMOCAO DE EVENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE SERIGRAFIA, CONFECCAO, IMPRESSAO, CRIACAO E PRODUCAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, MANUSEIO DE ESTOQUE COM PERSONALIZACAO DO PRODUTO, MONTAGEM DE KITS, IDENTIFICACAO DE PRODUTOS PARA DESPACHO, CONTAGEM, CONFERENCIA, EMBALAGEM, REVISAO DE QUALIDADE DE PRODUTO.

Cláusula Terceira – O capital social é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, dividido em **70.000 (setenta mil quotas)** de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita entre os sócios: (art. 997, III e 1.055 CC)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE
TRADEGIFTS COMERCIO LTDA

NOME	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL
JULIANO POPIOLEK SASSE	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1.052 do CC**).

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) administrador(es) **JULIANO POPIOLEK SASSE**, cujos respectivos atos poderão ser executados de forma conjunta ou de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o (s) administrador (es), sócio (s) ou não, prestará (ão) contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Falecendo ou sendo interditado um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima primeira – O (s) Administrador (es), sócio (s) ou não, declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE
TRADEGIFTS COMERCIO LTDA

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima segunda – Fica eleito o foro ou circunscrição judiciária de BRASÍLIA/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO POPIOLEK SASSE
GIOVANNI POPIOLEK SASSE



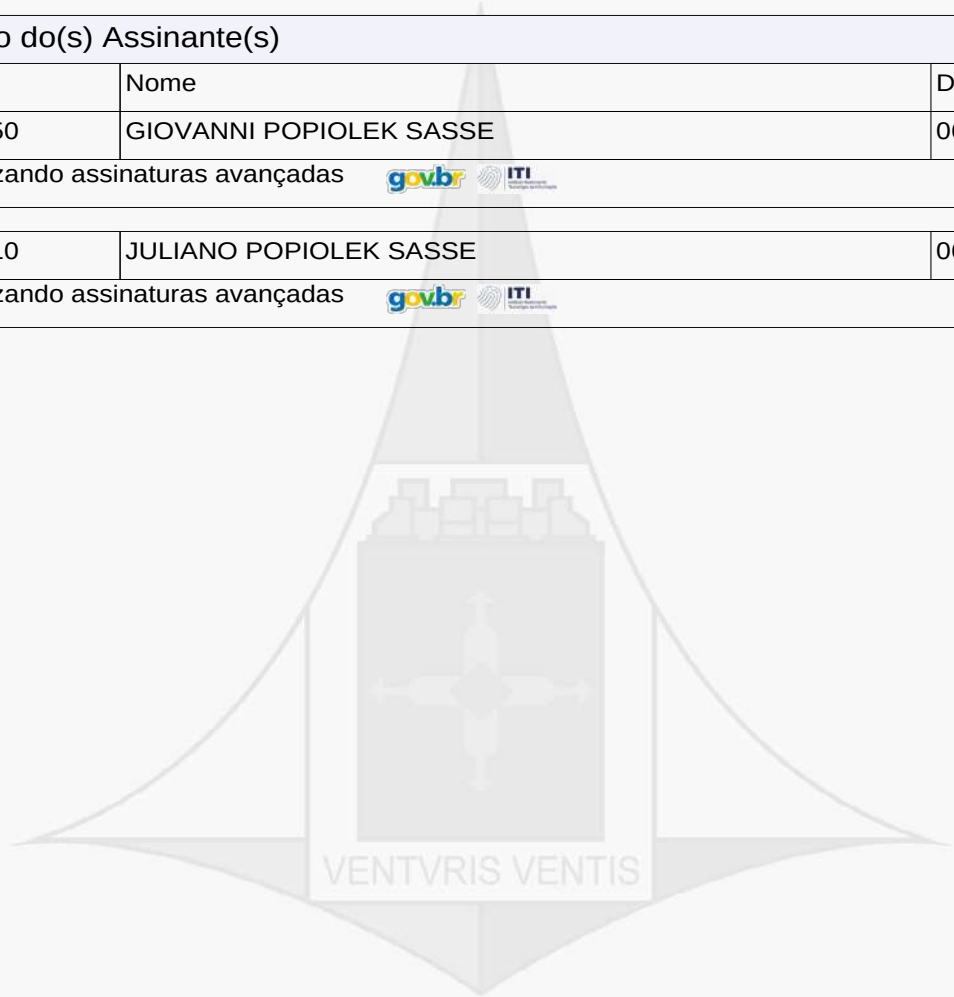
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.585-8	DFN2517944816	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.679.421-50	GIOVANNI POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.679.471-10	JULIANO POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2719343 em 06/02/2025 da Empresa TRADEGIFTS COMERCIO LTDA, CNPJ 05353526000179 e protocolo DFN2517944816 - 06/02/2025. Autenticação: 57FCBEB9BB729AEE62E8A831CC65C2E7587FA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.585-8 e o código de segurança 8GrL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRADEGIFTS COMERCIO LTDA, de CNPJ 05.353.526/0001-79 e protocolado sob o número 25/020.585-8 em 06/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2719343, em 06/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VIVIANE MARQUES DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.679.421-50	GIOVANNI POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.679.471-10	JULIANO POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.679.421-50	GIOVANNI POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.679.471-10	JULIANO POPIOLEK SASSE	06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2025



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2025, às 16:58.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/020.585-8.



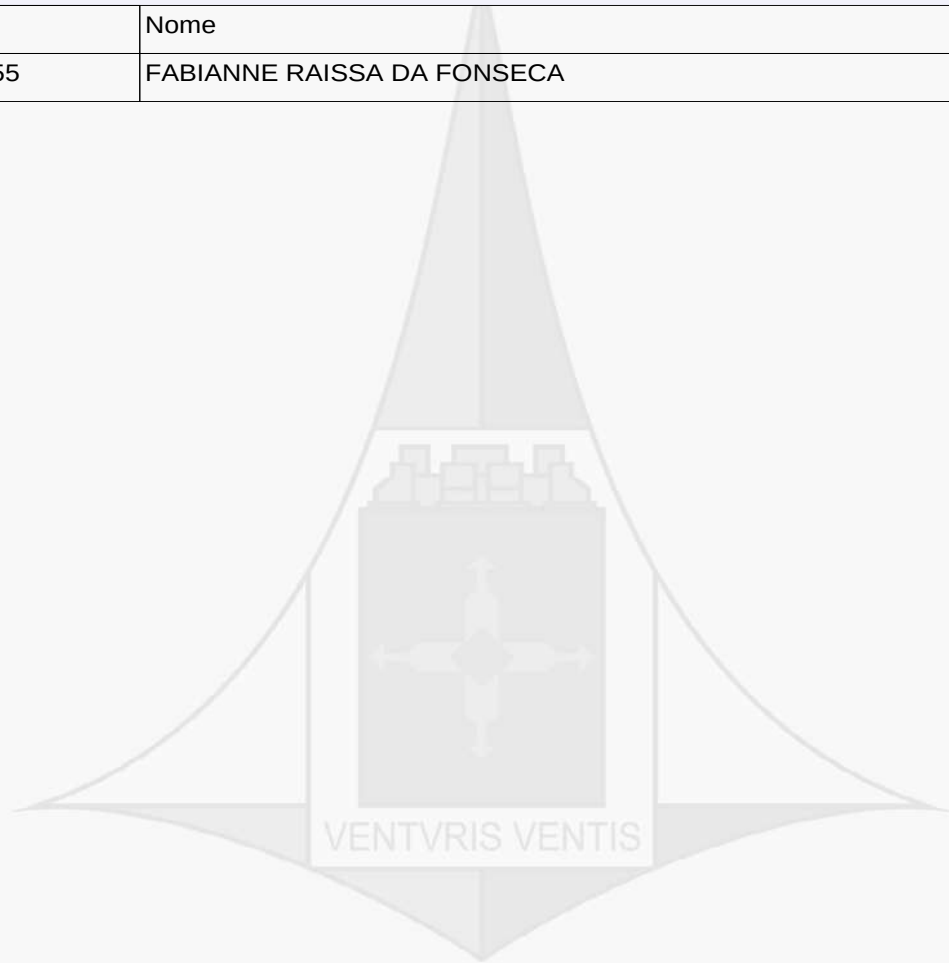


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2719343 em 06/02/2025 da Empresa TRADEGIFTS COMERCIO LTDA, CNPJ 05353526000179 e protocolo DFN2517944816 - 06/02/2025. Autenticação: 57FCBEB9BB729AEE62E8A831CC65C2E7587FA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.585-8 e o código de segurança 8GrL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.353.526/0001-79
Razão Social: TRADEGIFTS COMERCIO LTDA
Endereço: Q SES QUADRA 2 LT 32 / SETOR ECONOMICO DE / BRASILIA / DF / 73020-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

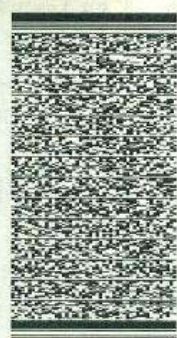
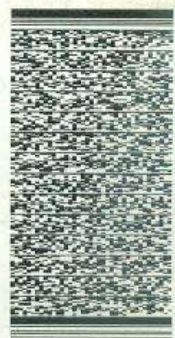
Certificação Número: 2026061523271223722973

Informação obtida em 18/06/2026 10:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO   <i>Juliano P. Sasse</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 2.917.202 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2012 NOBRE JULIANO POPIOLEK SASSE FILIAÇÃO GABRIEL SASSE CÁTIA POPIOLEK SASSE NATURALIDADE BRASÍLIA / DF DATA DE NASCIMENTO 20/08/2001 DIGIT. DIGITUM C.NASC. Nº. 200435, FOLHA 044, LIVRO A-337, 1º OF. (23/08/2001) BRASÍLIA - DF CPF 046.679.471-10 604E7775 <i>Carlos César de Sá Sasse</i> ASSINATURA DO DIRETOR PI 02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Racoonia-se não plastificar

Dados Variáveis		Dedo		Assinatura		Foto	
							
0051114240		0051114240		0051114240		0051114240	